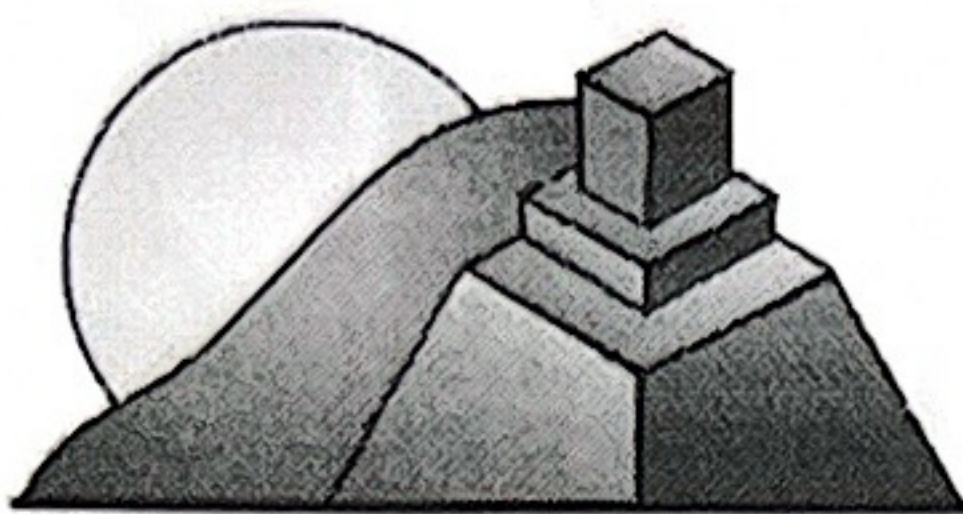




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.168 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 09/10/2025
Vog. Costa

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor R\$ 299.541,60 a Secretaria Municipal de Obras objetivando executar demandas de recuperação de estradas vicinais.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ 299.541,60 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

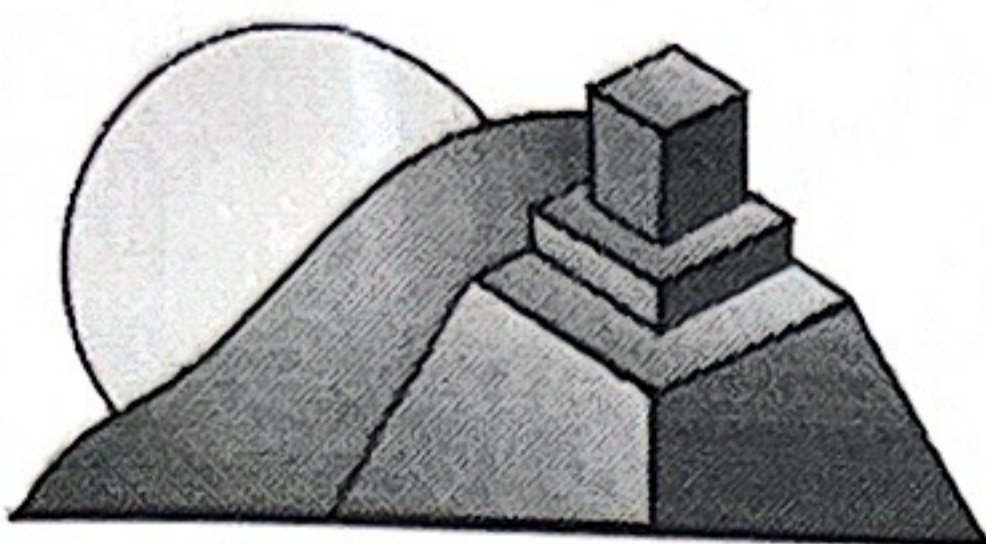
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	002 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	26 - Transporte	
Subfunção	0782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	17011167 – Convênio FPE nº 724/2025 – Processo nº 25/1500-0002790-0	
Código	Descrição da natureza de despesa	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 299.541,60

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, se dará pelo recurso vinculado 17001167 Convênio FPE nº 724/2025 Programa de Recuperação de Estradas Municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 08 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

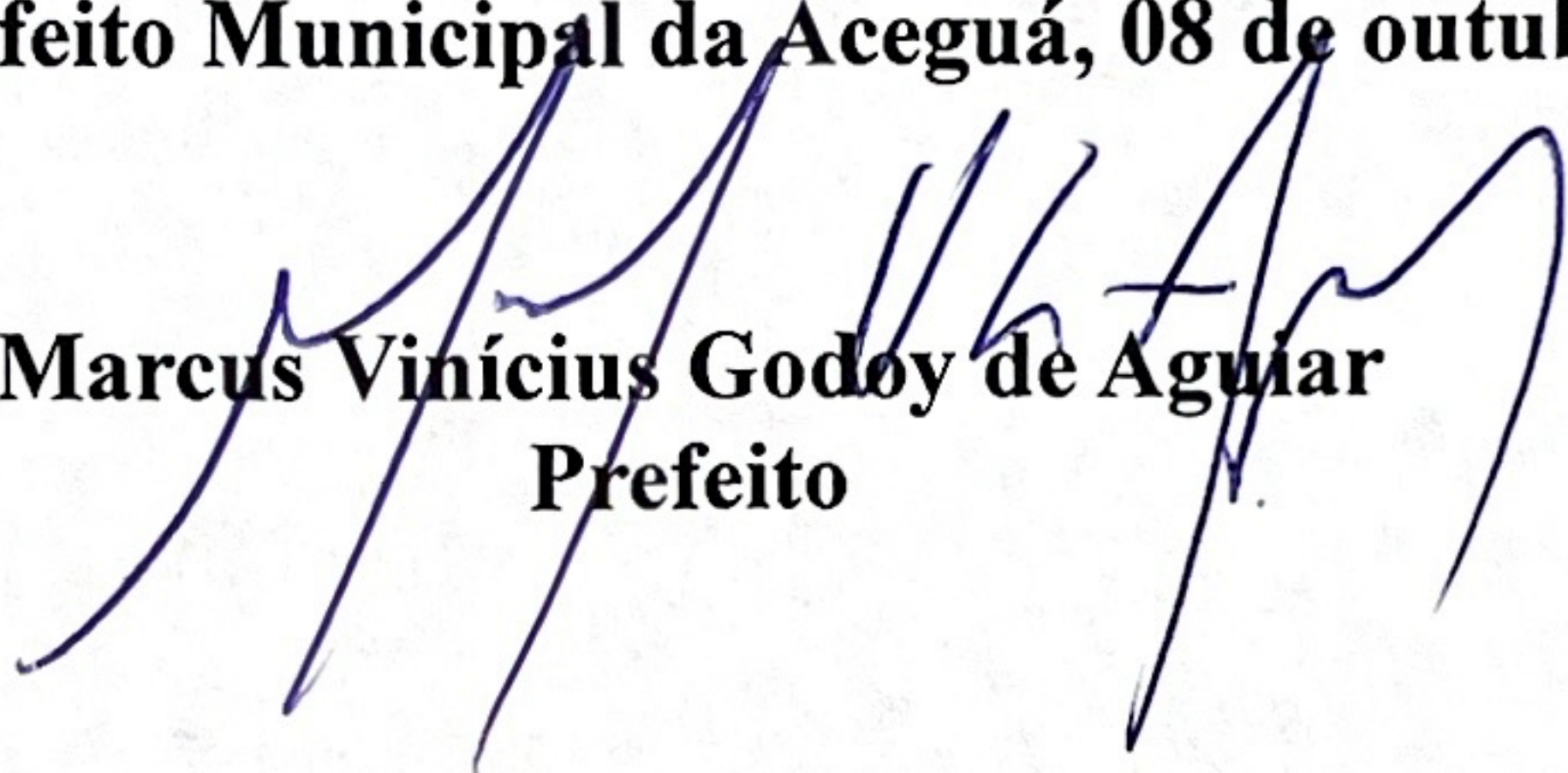
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva a recuperação de estradas vicinais com recursos conveniados com o Governo do Estado no Valor de R\$ 299.541,60 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) Termo de Convênio FPE nº 724/2025 que visa melhoria nas condições de estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos nos meses de abril e maio de 2024.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Aceguá, 08 de outubro de 2025.


Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito